



ARPP ASSOCIAÇÃO RURAL DE PAIS E PROFESSORES “CHICO MENDES”
CNPJ: 02497486/0001-40
ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA CHICO MENDES
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: LEI Nº 602/2009/PMNHO
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: LEI Nº 3.652 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015
Parecer de Autorização: nº 029/23 CEPS/CEE/RO Resolução Nº194/23
CEPS/CEE/RO
Email: efachicomendes@yahoo.com.br
Site: <https://escefachicomendes.wixsite.com/chico>



EDITAL SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL Nº 002/2026

Dispõe sobre o processo seletivo simplificado para a contratação emergencial, por tempo determinado de 90 (noventa) dias de experiência, conforme previsto no artigo 445 da CLT, com possibilidade de prorrogação por tempo indeterminado, de colaborador/a para a função de Inspetor/a de pátio.

A ASSOCIAÇÃO RURAL DE PAIS E PROFESSORES CHICO MENDES DE NOVO HORIZONTE DO OESTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.497.486/0001-40, com sede na Linha 160, km 4,5 lado norte, no município de Novo Horizonte do Oeste/RO, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. Nemias Kapisch, inscrito no CPF/MF sob o nº 675.XXX. XXX -XX, nos termos da representação que lhe foi outorgada, e no exercício das atribuições conferidas pelo Art. 31 do Estatuto Social da Associação e pela Ata de Nomeação, torna público o processo seletivo simplificado para a contratação emergencial de colaborador/a para a função de Inspetor/a de pátio.

Este processo seletivo ocorre em conformidade com os princípios da transparência e da publicidade, observando a legislação vigente, tais como a Lei de Transparência, Lei nº 14.133/2021, Lei de Convênios do Estado de Rondônia, Código Civil, Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). O certame visa atender à necessidade temporária de excepcional interesse da associação, com a contratação inicial em regime de experiência pelo prazo de 90 (noventa) dias – conforme previsto no Art. 445 da CLT e no Art. 5º da LC 150, podendo ser prorrogada por tempo indeterminado, conforme a avaliação de desempenho e a conveniência administrativa.

O processo seletivo abrangerá as seguintes etapas após a inscrição:

Inspetor(a) de Pátio com Ensino Médio Completo (44 horas sob regime 12x36)	Análise Documental; Entrevista; Exame Médico Admissional;
---	---

Garantindo igualdade de oportunidades e a observância dos critérios técnicos e legais para a contratação.



ARPP ASSOCIAÇÃO RURAL DE PAIS E PROFESSORES “CHICO MENDES”
CNPJ: 02497486/0001-40
ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA CHICO MENDES
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: LEI Nº 602/2009/PMNHO
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: LEI Nº 3.652 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015
Parecer de Autorização: nº 029/23 CEPS/CEE/RO Resolução Nº194/23
CEPS/CEE/RO
Email: efachicomendes@yahoo.com.br
Site: <https://escefachicomendes.wixsite.com/chico>



1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A presente seleção será conduzida pela ASSOCIAÇÃO RURAL DE PAIS E PROFESSORES CHICO MENDES, representada por seu Presidente (ou autoridade por ele delegada), fundamentando-se na legislação vigente, em especial:

Lei de Transparência nº 12.527/2011;

Lei nº 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

Lei nº 4.979, de 15 de abril de 2021, que dispõe sobre a celebração de parcerias com as Escolas Família Agrícola – EFA;

Código Civil (Lei nº 10.406/2002);

Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

1.2. O processo seletivo tem caráter simplificado, de excepcional interesse da ARPP, visando suprir a necessidade temporária de contratação para atender à demanda da Associação.

2. DO OBJETIVO E FINALIDADE

2.1. Objetivo:

Contratar, sob regime celetista, profissional para o cargo de Inspetor/a de pátio para prestação de serviços, com contrato de experiência de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por tempo indeterminado, conforme previsto na CLT (art. 445).

2.2. Finalidade:

Atender às necessidades operacionais da Associação, garantindo a prestação de serviços de qualidade e a transparência no uso dos recursos públicos.

2.2.1. Compete ao Inspetor/a de Pátio:

- ✓ Cumprir a jornada de trabalho estabelecida pela instituição e calendário escolar;
- ✓ Verificar, organizar, inspecionar os dormitórios, mantendo a ordem e a manutenção de todos os equipamentos, evitar desperdícios e desleixo dos alunos em seus aposentos e suas responsabilidades com higiene pessoal e coletiva;



ARPP ASSOCIAÇÃO RURAL DE PAIS E PROFESSORES "CHICO MENDES"
CNPJ: 02497486/0001-40
ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA CHICO MENDES
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: LEI Nº 602/2009/PMNHO
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: LEI Nº 3.652 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015
Parecer de Autorização: nº 029/23 CEPS/CEE/RO Resolução Nº194/23
CEPS/CEE/RO
Email: efachicomendes@yahoo.com.br
Site: <https://escefachicomendes.wixsite.com/chico>



- ✓ Apurar danos patrimoniais e identificar responsáveis por avarias, conduzindo ao responsável do dia sobre ocorridos e comunicar à direção escolar e comissão de patrimônio a depreciação e providências;
- ✓ Inspeccionar o ambiente da escola: pocilga, horta, ovinos, viveiro, etc., e verificar o bom andamento das atividades, caso encontre algo fora da normalidade, comunicar ao técnico a campo e o/a responsável do dia;
- ✓ Estar atento aos alunos quanto a possível mal-estar ou acometimento de doença e comunicar ao professor responsável do dia; e, conduzir e acompanhar alternantes ao ser medicado e se necessário levar ao pronto de socorro;
- ✓ A cada 15 dias rotular os alimentos na cozinha com data de validade e fabricação;
- ✓ Receber as compras dos mantimentos de despensa conferindo validade e a qualidade;
- ✓ Acompanhar as equipes de trabalho dos alunos na limpeza do refeitório após o almoço e janta; e
- ✓ Vigiar e aplicar advertências quanto a namoro, tabaco, bebidas alcoólicas, aparelhos eletrônicos e outras situações que não são permitidas, fazendo a comunicação imediata a direção da escola.

3. DA VIGÊNCIA

3.1. O processo seletivo terá vigência de 8 (oito) dias, com início a partir do dia 06 de fevereiro de 2026 a 13 de fevereiro de 2026, abrangendo todas as etapas desde a inscrição até o exame admissional.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente encaminhando os documentos pelo e-mail: seletivoefachicomendes@gmail.com, entre os dias 06 de fevereiro a 09 de fevereiro de 2026.

4.2. É condição indispensável que o candidato faça a juntada, no ato da inscrição, dos documentos exigidos para a respectiva função e encaminhe em um único e-mail.

5. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Inspetor/a de Pátio com Ensino Médio Completo	✓ Currículo atualizado; ✓ Cópia do RG; Cópia do CPF; Cópia CNH A/B; Título de Eleitor; ✓ Diploma de conclusão do Ensino Médio e Histórico de notas; ✓ Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); ✓ Certidão de Casamento ou de Nascimento;
--	---



ARPP ASSOCIAÇÃO RURAL DE PAIS E PROFESSORES “CHICO MENDES”
CNPJ: 02497486/0001-40
ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA CHICO MENDES
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: LEI Nº 602/2009/PMNHO
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: LEI Nº 3.652 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015
Parecer de Autorização: nº 029/23 CEPS/CEE/RO Resolução Nº194/23
CEPS/CEE/RO
Email: efachicomendes@yahoo.com.br
Site: <https://escefachicomendes.wixsite.com/chico>



	✓ Certidão dos filhos menores de 14 (quatorze) anos (quando aplicável). ✓ Certidão 1º Grau de ações civis e criminais para atendimento à Resolução n.º 156/2012 do CNJ: https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/certidaoPublicaEmitir ✓ Certidão 2º Grau Ações cíveis e criminais - Resolução 156 CNJ: https://www.tjro.jus.br/certidaounificada/certidaoPublicaEmitir
--	--

6. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO E DO RESPECTIVO CALENDÁRIO

O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas, cada uma pontuada de 0 a 10:

6.1. Inscrição e Análise Documental:

Verificação da regularidade e autenticidade dos documentos apresentados. Os candidatos que não encaminharem todos os documentos solicitados não passarão para a fase de entrevista.

6.2. Entrevista:

Será realizada entrevista individual para avaliação de aspectos comportamentais e técnicos, conduzida por banca composta por profissionais designados pela Associação. A data da entrevista será definida e comunicada após a conclusão da análise documental.

6.4. Exame Médico Admissional:

O candidato aprovado nas etapas anteriores deverá realizar o exame médico admissional. Observação: Caso o candidato obtenha pontuação elevada nas etapas anteriores, mas seja considerado inapto pelo médico do trabalho, sua candidatura será automaticamente excluída do certame.

6.5. Critério de Desempate:

Em caso de empate na pontuação final, o desempate será realizado por meio de uma prova objetiva, contendo questões relacionadas ao cargo pleiteado.



ARPP ASSOCIAÇÃO RURAL DE PAIS E PROFESSORES “CHICO MENDES”
CNPJ: 02497486/0001-40
ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA CHICO MENDES
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: LEI Nº 602/2009/PMNHO
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: LEI Nº 3.652 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015
Parecer de Autorização: nº 029/23 CEPS/CEE/RO Resolução Nº194/23
CEPS/CEE/RO
Email: efachicomendes@yahoo.com.br
Site: <https://escefachicomendes.wixsite.com/chico>



7. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

7.1. Objeto: Contratação, sob regime CLT para Professor(a) de Matemática/Física, Inspetor(a) de pátio, Coordenador(a) de Estágio, Auxiliar de Contabilidade e Técnico de Campo, mediante contrato de experiência de 90 (noventa) dias, para prestação de serviços, com possibilidade de prorrogação por tempo indeterminado.

7.2. Quantidade de Vagas:

Quadro de Vagas		
Descrição	Escolaridade	Nº de Vagas
Inspetor(a) de Pátio 44 h sob regime 12x36	Ensino Médio	01

8. DO PRAZO E DO QUANTITATIVO

8.1. O contrato será firmado por prazo inicial de 90 (noventa) dias de experiência, podendo ser prorrogado por tempo indeterminado, conforme avaliação de desempenho e necessidades da Associação.

9. LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

9.2. Local de Prestação do Serviço:

Sede da ASSOCIAÇÃO RURAL DE PAIS E PROFESSORES CHICO MENDES ou outro local a ser designado pela Administração, conforme as necessidades do serviço.

10. DA REMUNERAÇÃO E DEMAIS VANTAGENS

10.1. A remuneração e demais vantagens serão definidas conforme a disponibilidade orçamentária e em consonância com as normas vigentes.

Área Profissional	Escolaridade	Remuneração Mensal (R\$)	Nº vagas imediatas
Inspetor(a) de Pátio (44h) Sob regime 12x36	Ensino Médio	R\$ 1.900,00 + Auxílio combustível R\$ 400,00	01



ARPP ASSOCIAÇÃO RURAL DE PAIS E PROFESSORES "CHICO MENDES"
CNPJ: 02497486/0001-40
ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA CHICO MENDES
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: LEI Nº 602/2009/PMNHO
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: LEI Nº 3.652 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015
Parecer de Autorização: nº 029/23 CEPS/CEE/RO Resolução Nº194/23
CEPS/CEE/RO
Email: efachicomendes@yahoo.com.br
Site: <https://escefachicomendes.wixsite.com/chico>



11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

11.1. O presente processo seletivo terá validade para contratação imediata e poderá ser utilizado para preencher as vagas durante o período de vigência deste edital.

12. DO PROCEDIMENTO SELETIVO E DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

12.1. A seleção será realizada mediante pontuação acumulada de todas as etapas descritas no item 6, observando o seguinte:

Cada etapa será pontuada de 0 (zero) a 10 (dez);

A soma das pontuações definirá a classificação final;

O critério de desempate será a nota da prova objetiva.

12.2. Apenas os candidatos que alcançarem a nota mínima de aprovação em todas as etapas e obtiverem resultado satisfatório sobressaindo sua nota final maior entre os demais candidatos este será convocado para exame médico admissional e será contratado.

AVALIAÇÃO DA BANCA

CANDIDATO/A:

Inspetor/a de Pátio

Item	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	NOTAS
01	Envio de Documentação: O candidato deverá encaminhar todos os documentos exigidos em um único e-mail, para o endereço indicado no edital, observando rigorosamente o prazo estabelecido.	0-10.00	
02	Possui formação exigida para a área pretendida	0-10.00	
03	Experiência no cargo pretendido: Comprovação de experiência no cargo pretendido.	0-10.00	
04	Entrevista: Realizada pela comissão de contratação.	0-10.00	



ARPP ASSOCIAÇÃO RURAL DE PAIS E PROFESSORES "CHICO MENDES"
CNPJ: 02497486/0001-40
ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA CHICO MENDES
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: LEI Nº 602/2009/PMNHO
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: LEI Nº 3.652 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015
Parecer de Autorização: nº 029/23 CEPS/CEE/RO Resolução Nº194/23
CEPS/CEE/RO
Email: efachicomendes@yahoo.com.br
Site: <https://escefachicomendes.wixsite.com/chico>



	Aplicação de formulário de perguntas previamente definido.		
01 + 02 + 03 + 04 = 40 / 4 = 10.00			

13. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

13.1. Os candidatos deverão cumprir todos os requisitos estabelecidos neste edital, inclusive:

Apresentação dos documentos exigidos na inscrição;

Cumprimento das etapas do processo seletivo;

Aprovação no exame médico admissional (obrigatório para a contratação).

14. DA CONVOCAÇÃO

14.1. Os candidatos aprovados serão convocados por meio de publicação no site da Associação e/ou contato via e-mail e telefone, conforme os dados fornecidos no ato da inscrição.

CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL

Inspetor/a de Pátio
Imediata

15. DO REGIME CONTRATUAL

15.1. A contratação será realizada sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

15.2. O contrato de experiência terá duração inicial de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado conforme o desempenho e necessidade da Associação.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Este edital entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

16.2. Quaisquer dúvidas ou situações omissas serão dirimidas pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, em conformidade com a legislação vigente.

16.3. A participação neste certame implica a aceitação integral dos termos e condições estabelecidos neste edital.

Novo Horizonte do Oeste, 06 de fevereiro de 2026

Nemias Kapisch Ferreira

CPF 675.396.882-20

Presidente da A.R.P.P CHICO MENDES